



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 378/GR/UFFS/2020

**SELEÇÃO DE PROPOSTAS EM RESPOSTA À CHAMADA PÚBLICA DA
FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA 10/2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, que define os critérios para submissão e seleção de proposta(s) que comporão a proposta institucional a ser submetida à Chamada Pública da Fundação Araucária-10/2020 - Programa de Pesquisa e Inovação em Design.

1 OBJETIVO

1.1 Selecionar proposta(s) na Linha Temática: **DESIGN PARA INOVAÇÃO**. Subtemas: 1. Construção de soluções na forma de produtos e serviços inovadores; 2. Modelos de negócio; 3. Inserção de produtos inovadores no mercado; 4. Usabilidade e ergonomia de produtos. Para elaboração da proposta institucional da UFFS a ser apresentada à Chamada Pública da Fundação Araucária 10/2020 - Programa de Pesquisa e Inovação em Design.

2 PROPONENTES

2.1 Podem submeter propostas servidores com vínculo ativo com a UFFS, lotados nos *campi* da UFFS no estado do Paraná.

2.2 É obrigação dos proponentes conhecer na íntegra o conteúdo deste edital e da **Chamada Pública da Fundação Araucária-10/2020 - Programa de Pesquisa e Inovação em Design**.

2.3 Todos os membros da equipe executora devem ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.

3 ENVIO DAS PROPOSTAS E SUAS CARACTERÍSTICAS

3.1 As características das propostas devem estar de acordo com os critérios, objetivos e linha temática da **Chamada Pública da Fundação Araucária-10/2020 - Programa de Pesquisa e Inovação em Design**.

3.2 O envio das propostas deverá ser feito pelo endereço eletrônico, com solicitação de confirmação de leitura, da Agência de Internacionalização e Inovação Tecnológica: agiitec@uffs.edu.br.

3.3 O arquivo contendo o conteúdo da proposta deverá ser no formato **“.PDF”**.

4 ANÁLISE E SELEÇÃO DOS SUBPROJETOS

4.1 A análise e seleção da(s) proposta(s) que comporão a proposta institucional será realizada pela Comissão de Avaliação, composta pela AGIITEC, que exercerá a presidência dos trabalhos, um representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação(PROPEPG) e pelos membros do Comitê Gestor do Núcleo de Inovação Tecnológica e Social(NITS) da UFFS, na ausência ou indisponibilidade destes, por indicação das Coordenações Acadêmicas dos Campi.

4.2 A(s) proposta(s) será(ão) analisada(s) de acordo com os critérios estabelecidos na **Chamada Pública da Fundação Araucária-10/2020 - Programa de Pesquisa e Inovação em Design**.

4.3 A Comissão de Avaliação poderá sugerir a fusão de duas ou mais propostas, de forma a atender a elaboração da proposta institucional da UFFS a ser apresentada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

5 CRONOGRAMA

Etapa	Data
Lançamento do edital	junho de 2020
Envio das Propostas	Até 06/07/2020
Análise das Propostas	A partir de 07/07/2020
Divulgação do resultado provisório	A partir de 07/07/2020
Período para solicitação de reconsideração de parecer	Até as 23h59min do dia posterior ao da divulgação do Resultado Provisório
Divulgação do resultado final	A partir de 07/07/2020
Elaboração da proposta institucional	Até 17/07/2020
Submissão e envio da proposta institucional	Até 20/07/2020

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto a Agência de Internacionalização e Inovação Tecnológica- AGIITEC, endereço eletrônico: agiitec@uffrs.edu.br.

6.2 Informações sobre a Chamada Pública 10/2020 - PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO EM DESIGN, podem ser obtidas através do link: http://www.faprr.pr.gov.br/arquivos/file/chamadas2020/2020_cp10_design.pdf.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Agência de Internacionalização e Inovação Tecnológica- AGIITEC.

Chapecó-SC, 25 de junho de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor